



DECRETO N.º 075 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Atribui função de organização, controle e responsabilidade do setor de odontologia do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista da lei orgânica e amparada pela legislação municipal de pessoal vigente, DECRETA:

Art.1º- Designar a servidora efetiva, Sra. Cleide Luz de Andrade Rezende, matrícula n.º 0049, detentora do cargo efetivo de técnico de nível superior I- dentista I para coordenar a saúde bucal no município de Luminárias.

Art. 2º- À servidora Sra. Cleide Luz de Andrade Rezende, são atribuídas as seguintes funções:

- I- Coordenar a equipe de saúde bucal do município de Luminárias no desempenho de suas funções, a fim de garantir melhor utilização, estruturação e atendimento da rede assistencial;
- II- Adotar medidas necessárias a garantir o pleno funcionamento da saúde bucal do Município, inclusive remanejar funcionários dentro do setor;
- III- Representar a equipe municipal de saúde bucal, sempre que for necessário, nos assuntos pertinentes ao setor ou designar funcionário para representar;
- IV- Concentrar em si as relações entre o setor de saúde bucal com os demais órgãos da administração municipal;
- V- Prestar assessoria ao corpo de profissionais sobre as questões inerentes ao serviço de saúde bucal e correlatos;
- VI- Prestar informações ao secretário municipal de saúde e aos demais órgãos da administração sobre assuntos pertinentes ao setor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



- VII- Permanecer atualizada sobre as novidades e alterações das legislações municipal, estadual e federal;
- VIII- Controlar o desempenho dos profissionais da odontologia do Município;

Art. 3º - A administração e responsabilidade pela saúde bucal pela servidora Cleide Luz de Andrade Rezende não gerará nenhum ônus ao município.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 13 de setembro de 2017.


Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 13/ Setembro/2017
É VERDADE E DOU FÉ
Almei S. Santos


Maria do Carmo Ferreira Santos
Secretaria Administrativa
Câmara Municipal de Luminárias

Recebi dia 29/09/2017
às 15:45.